



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 79 • São Paulo, quinta-feira, 26 de abril de 2007

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 51.773, DE 25 DE ABRIL DE 2007

Prorroga, por 90 (noventa) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Fernando Prestes, que declarou Situação de Emergência no Município

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a homologação da Situação de Emergência no Município de Fernando Prestes, objeto do Decreto nº 51.575, de 13 de fevereiro de 2007, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e da Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de janeiro de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 2007

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 25 de abril de 2007.

DECRETO Nº 51.774, DE 25 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre a Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e diante da exposição de motivos do Procurador Geral do Estado,

Decreta:

Artigo 1º - A Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, organizada junto ao Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, destina-se ao oferecimento de cursos de Pós-Graduação "lato sensu" nas modalidades de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária, e desenvolverá atividades de pesquisa e difusão do conhecimento jurídico com enfoque multidisciplinar, observância do princípio da autonomia didático-científica e atenção aos problemas da comunidade.

Parágrafo único - Constatada capacidade ociosa equivalente a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das vagas inicialmente abertas e caracterizada inexistência de custo adicional, as vagas não ocupadas poderão ser preenchidas por servidores públicos do Estado, nas mesmas condições oferecidas aos Procuradores do Estado.

Artigo 2º - O Diretor e o Vice-Diretor da Escola serão designados pelo Procurador Geral do Estado dentre os Procuradores do Estado em atividade, para um mandato cujo termo será fixado em resolução dessa autoridade.

Artigo 3º - O Conselho Curador da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado será composto por 13 (treze) membros, na seguinte conformidade:

I - o Procurador Geral do Estado, seu Presidente nato;

II - os Subprocuradores Gerais do Estado, o Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos e o Diretor da Escola, membros natos;

III - 3 (três) Procuradores do Estado em atividade;

IV - 1 (um) graduado em Ciências Sociais e 1 (um) graduado em Filosofia, de reconhecida habilitação nas respectivas áreas;

V - 1 (um) representante da comunidade jurídica, de notório saber;

VI - 1 (um) representante do corpo discente, eleito por seus pares para um mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo único - A designação dos membros a que se referem os incisos III a V deste artigo será feita pelo Procurador Geral do Estado para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 5º - O Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado adaptará o Regimento Interno às disposições deste decreto e o remeterá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste decreto, ao Conselho Estadual de Educação, para o que couber no exercício de sua competência.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 2007

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 25 de abril de 2007.

DECRETO Nº 51.775, DE 25 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 8º da Lei 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 62.749,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 25 de abril de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS		
ORÇÃO/UO/ELEMENTO/FUNCI	PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
26000	SEC. MEIO AMBIENTE				
26001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		37.229,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		8.000,00	
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		8.820,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		8.700,00	
	TOTAL	1		62.749,00	
FUNCI			PROGRAMÁTICA		
18.542.2603.4302	AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RIS			62.749,00	
	TOTAL	1	3	62.749,00	
	TOTAL			62.749,00	

TABELA 2 REDUÇÃO			VALORES EM REAIS		
ORÇÃO/UO/ELEMENTO/FUNCI	PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
28000	CASA CIVIL				
28003	CASA MILITAR				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		62.749,00	
	TOTAL	1		62.749,00	
FUNCI			PROGRAMÁTICA		
04.182.2801.5350	IMPLANTAÇÃO MONIT. PLAN. PREV. ÁREAS URB.			62.749,00	
	TOTAL	1	3	62.749,00	
	TOTAL			62.749,00	

TABELA 3 SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS		
ORÇÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
26000	SEC. MEIO AMBIENTE				
	TOTAL	1	3	62.749,00	
	MAIO			7.843,00	
	JUNHO			7.843,00	
	JULHO			7.843,00	
	AGOSTO			7.843,00	
	SETEMBRO			7.843,00	
	OUTUBRO			7.843,00	
	NOVEMBRO			7.843,00	
	DEZEMBRO			7.843,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORÇÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28000	CASA CIVIL			
	TOTAL	1	3	62.749,00
	ABRIL			62.749,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
12549 8º 1º 3	62.749,00	62.749,00	0,00	
TOTAL GERAL	62.749,00	62.749,00	0,00	

Atos do Governador

DECRETOS DE 25-4-2007

Designando, com fundamento no art. 4º do Dec. 41.187-96, Marco Antonio Trauzzola, RG 4.568.164, para integrar, como membro titular e na qualidade de representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a Comissão de Eletrificação Rural do Estado de São Paulo - Ceresp, em substituição a Rejane Cecília Ramos, que fica dispensada.

Dispensando os adiante relacionados, integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp:

Ulysses Carraro, do cargo de Diretor Geral;

Carlos Eduardo Sampaio Doria, do cargo de Diretor de Controle Econômico e Financeiro.

Nomeando, com fundamento no art. 7º da LC 914-2002, os abaixo indicados que compõem o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp:

Carlos Eduardo Sampaio Doria, para exercer o cargo de Diretor Geral, em complementação ao seu mandato de Conselheiro;

Ulysses Carraro, para exercer o cargo de Diretor de Controle Econômico e Financeiro, em complementação ao seu mandato de Conselheiro.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 25-4-2007

No correio eletrônico GS-UAM/SEP, de 23-4-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Guaratinguetá, no valor de R\$ 1.341.306,76, tendo como objeto obras de infraestrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No protocolado SJDC-130.739-07, sobre substituição de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e da Procuradoria Geral do Estado, designo João Monteiro de Castro, RG 17.697.612, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente, integrar Comissão Processante Especial, instaurada em face dos autos do processo SJDC-267.337-03, em substituição a Dorina Maria Rodrigues Alcântara, RG 7.665.878, que na oportunidade, fica dispensada."

Casa Civil

FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Nos termos da deliberação do Centro de Material Excedente, exarada no Processo FUSSESP n.º 244/2007, fica o material excedente do patrimônio da Procuradoria Geral do Estado - Departamento de Administração, transferido conforme discriminado abaixo:

1 - Secretaria da Saúde - Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti - Mogi das Cruzes - S.P.

01 gramepeadora automática Archimedes - s/n.º

De acordo com o artigo 14, do Decreto 50.179/68, a requisitante deverá entrar na posse do material dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, sob pena de perda do mesmo.

Economia e Planejamento

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Instrução DPDO - 22, de 25-4-2007

Atualiza a classificação institucional da Secretaria da Administração Penitenciária

A Diretora da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista a Lei nº 12.589 de 23 de abril de 2007, resolve

Artigo 1º - Fica alterada na Instrução DPDO 30, de 19 de outubro de 2002, a denominação da Unidade de Despesa da Secretaria da Administração Penitenciária, a seguir especificada:

Órgão	U.O.	(U.G.O.)	U.D.(UGE)	Denominação
38000	38003	380012	380170	Centro de Detenção Provisória Chácara Belém II

PARA:

Órgão	U.O.	(U.G.O.)	U.D.(UGE)	Denominação
38000	38003	380012	380170	Centro de Detenção Provisória "Agente de Segurança Penitenciária Paulo Gilberto de Araújo"

Artigo 2º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2007.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Extrato de Contrato

Procedimento FPFL nº 67/2007. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT. Termo de Contrato 06-2007, de prestação de serviços técnicos especializados no controle preventivo de infestação de cupins subterrâneos, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e parecer da Procuradoria Jurídica constantes dos autos. Valor global: R\$ 7.800,00. Vigência do Contrato: 24 meses, com início a contar da data de sua assinatura: 25/04/2007.

Gestão Pública

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contrato

OES nº 060/07-2 - Processo nº 60/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Maria Zilda Rocha Leite - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1440 - Data da assinatura: 23/3/07 - Vigência: 26/3 à 30/4/07 - Valor total: R\$ 5.836,80 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0275/07-1 - Processo nº 275/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Joana Meillo - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1440 - Data da assinatura: 23/3/07 - Vigência: 26/3 à 30/4/07 - Valor total: R\$ 5.836,80 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0287/07-1 - Processo nº 287/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Marina Fogato - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1440 - Data da assinatura: 23/3/07 - Vigência: 26/3 à 30/4/07 - Valor total: R\$ 3.648,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0287/07-2 - Processo nº 287/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Joana Fogato - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 23/3/07 - Vigência: 29/3 à 30/4/07 - Valor total: R\$ 1.459,20 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0289/07-1 - Processo nº 289/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Sandra Lucia Fernandes Marinho - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1440 - Data da assinatura: 23/3/07 - Vigência: 26/3 à 30/4/07 - Valor total: R\$ 2.188,80 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0289/07-2 - Processo nº 289/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Sandra Lucia Fernandes Marinho - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 23/3/07 - Vigência: 29/3 à 30/4/07 - Valor total: R\$ 3.358,40 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0319/07-1 - Processo nº 289/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Humberto Herbst - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1436 -